

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.07.2023 – PROCESSO Nº 1585/2023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Fica retificado o Item 12.6, para excluir do subitem 12.6.1 a tabela da Nota de Experiência da Empresa (NEE), replicada indevidamente do subitem 12.5.1. Passando a redação do Item 12.6 e subitem 12.6.1 ser:

12.6 – Para a pontuação do Coordenador Técnico (NECT), será aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{NECT} = \text{NECT} + \text{NTECT} + \text{NNFCT}$$

Onde:

NECT = Nota de Experiência: valor máximo de 1,0 ponto;

NTECT = Nota por Tempo de Formação: valor máximo de 0,5 ponto;

NNFCT = Nota por Nível de Formação: valor máximo de 0,5 ponto;

12.6.1 – Critérios para pontuação para Nota de Experiência (NECT) do coordenador técnico:

Item	Profissional	Descrição do Atestado	Qtde Atestados	Pontuação
1	Coordenador – Engenheiro Civil ou Sanitarista ou Ambiental	Coordenação de Plano de Segurança da Água	0	0,00
			Até 2	0,20
			Até 4	0,30
			Até 6	0,50
			>6	1,00

Ficam mantidas as demais regras do edital, inclusive a sua data de encerramento, 18/01/2024; vez que esta trata-se de correção de erro material.

São Carlos, 22 de dezembro de 2023

Magda Ap. Martins
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Eduardo Alexandre da Silva Casado
Presidente da Comissão Especial de Licitações
Portaria nº 382/2023